

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato
Administrativo Nº 458/2022
Pregão Eletrônico SRP nº 032/2022**

Cláusula I - Das Partes

O MUNICÍPIO DE BENEVIDES, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Av. Joaquim Pereira de Queiroz nº 01 – Bairro Centro – Benevides/PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.058.466/0001-61, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BENEVIDES**, inscrita no CNPJ sob o n. **13.707.794/0001-70**, com sede neste Município de Benevides, Estado do Pará, localizada na Rua João Batista Figueiredo, nº s/n, CEP 68795-000, Benevides/PA, representado pelo Secretário Municipal de Saúde de Benevides, **Sr. RODRIGO BATISTA BALIEIRO**, casado, CPF nº 935.785.712/53 e RG nº 4761229 PC/PA, residente e domiciliado na Rua Vinte e Nove de Dezembro, nº 138, Centro, Benevides/PA, CEP: 68.795-000, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CAJADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 32.163.746/0001-02, com sede na Travessa Cacilda Possidônio do Nascimento, nº 2825, Bairro Estrela, Castanhal, CEP 68742238, telefone: (91) 98809-4540 / 99820-0085, e-mail cajadocomercio@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. **ROGERS MARQUES CARNEIRO CAJADO**, inscrito no CPF nº 023.576.643-71, denominada **CONTRATADA** firmam o presente termo aditivo, mediante as Cláusulas e condições:

Cláusula II - Do Objeto do Contrato:

O Objeto do contrato é a aquisição de água mineral em copos de 200 ml, recarga de água mineral, sem gás, (20 litros) e vasilhame de água mineral de 20 L, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Benevides/PA.

Cláusula III – Do Objeto do Termo Aditivo

3.1 O presente Termo Aditivo possui como objeto:

- a) Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a iniciar do dia subsequente ao término da vigência em 31/10/2023, prorrogando-se até 31/10/2024;

Cláusula III – Base legal

Conforme art. 57 § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cláusula IV – Dos Recursos financeiros:

EXERCÍCIO 2023

Órgão:	12 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária:	12.13 – Fundo municipal de saúde.
Funcional Programática:	10 122 0007 2.084 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de consumo
Subelemento de Despesa:	3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
Fonte do Recurso:	15000000- Recursos não vinculados de impostos. 15001002– Receita de impostos e Trans.- saúde 16350000 - Royalty do petróleo e Gás a Saúde. 17040000 – Trans União pela exploração recursos naturais

Órgão:	12 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária:	12.13 – Fundo Municipal de Saúde.
Funcional Programática:	10 301 0029 2.087 – Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde.
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de consumo
Subelemento de Despesa:	3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
Fonte do Recurso:	15001002– Receita de impostos e trans.- saúde 16000000- Transferência SUS Bloco de Manutenção. 16210000- Transferência SUS de Governo Estadual

Órgão:	12 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária:	12.13 – Fundo Municipal de Saúde.
Funcional Programática:	10 302 0034 2.100 – Manutenção das Ações de Rede de Saúde Mental.
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento de Despesa:	3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
Fonte do Recurso:	15001002– Receita de impostos e trans.- saúde 16000000 - Transferência SUS Bloco de Manutenção 16210000 - Transferência SUS Governo Estadual.

Órgão:	12 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária:	12.13 – Fundo Municipal de Saúde.
Funcional Programática:	10 302 0034 2.101 – Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento de Despesa:	3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
Fonte do Recurso:	15013110 – Emendas Parlamentares Individuais 16000000 - Transferência SUS Bloco de Manutenção 16210000 - Transferência SUS Governo Estadual.

Órgão:	12 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária:	12.13 – Fundo Municipal de Saúde.
Funcional Programática:	10 302 0034 2.102 – Manutenção das ações SAMU.
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de consumo
Subelemento de Despesa:	3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
Fonte do Recurso:	15001002– Receita de Imposto e Trans.- Saúde 16000000- Transferência SUS Bloco de Manutenção 16210000- Transferência SUS de Governo Estadual.

Órgão:	12 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária:	12.13 – Fundo Municipal de Saúde.
Funcional Programática:	10 302 0034 2.103 – Manutenção das Ações do CEO e Laboratório de Próteses.
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento de Despesa:	3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
Fonte do Recurso:	15001002– Receita de Imposto e Trans.- Saúde 16000000- Transferência SUS Bloco de Manutenção 16210000- Transferência SUS de Governo Estadual.

Órgão:	12 – Secretaria Municipal de saúde
Unidade Orçamentária:	12.13 – Fundo Municipal de Saúde.
Funcional Programática:	10 301 0028 2.119 – Manutenção das Ações da Atenção Primária.
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento de Despesa:	3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
Fonte do Recurso:	15001002– Receita de Imposto e Trans.- Saúde 15013110 – Emendas Parlamentares Individuais 16000000 - Transferência SUS Bloco de Manutenção 16210000 - Transferência SUS Governo Estadual.

Cláusula V - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula VI – Da Publicação e do Registro

O presente Termo Aditivo será publicado no Mural da Prefeitura, na imprensa oficial e Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas do Município.

Benevides/PA, 03 de outubro de 2023.

Rodrigo Batista Balieiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DE BENEVIDES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ n.º 13.707.794/0001-70
CONTRATANTE

Rogers Marques Carneiro Cajado
CAJADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ:32.163.746/0001-02
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome:

Nome:

CPF:

CPF: